



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2023**, de autoria da Câmara Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2023

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Resolução nº 003/2023, que altera o art. 8º do Regimento Interno o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As sessões da Câmara se realizarão aos dias de sexta-feira a ter início às 14 horas.

Art. 2º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo modificar o horário da sessão para o período vespertino.

Solicito desde já a compreensão para a sua aprovação.

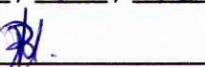
Amontada - CE., 24 de fevereiro de 2023.

Raul Cacau de Meneses
Vereador PROS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- [] Aprovado.
[X] Desaprovado.
[] Arquivado.

Em, 24 / 02 / 2023


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

PROTOCOLO

Recebido em: 24/02/2023
Servidor: Robson
Matrícula: 000179